

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº DE 2012 (Do Sr. Roberto de Lucena)

Requeiro, nos termos do Artigo 32, XV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta Comissão acompanhe junto ao Itamaraty as providências tomadas acerca da prisão de missionários brasileiros no Senegal.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Artigo 32, VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias busque junto ao Itamaraty as providências tomadas acerca da prisão de missionários brasileiros no Senegal.

J U S T I F I C A T I V A

No dia 06 de novembro último, foram presos em Mbour-Senegal, os missionários Pastor José Dilson da Silva e Zeneide Moreira Novais, acusados de evangelização de menores, maus tratos com as crianças e abrigo de menores sem a autorização dos pais.

Os missionários foram presos enquanto desenvolviam um trabalho humanitário com crianças de um orfanato. Ambos são membros da instituição JOCUM – Jovens Com uma Missão e prestam um serviço humanitário sério no país através do Projeto Obadias. Com esse

projeto, os missionários têm contribuído no cuidado de crianças de rua, com educação e dignidade.

Tomamos conhecimento que mesmo depois de terem sido interrogados pelo juiz, continuam presos, sendo que a primeira acusação era que o casal estava evangelizando crianças muçumanas e depois a acusação foi de desvio de menores.

Deste modo requeiro que esta Comissão acompanhe junto ao Itamaraty as providências e medidas que estão sendo tomadas acerca destas prisões, sobre os delitos que os missionários estão sendo acusados e sobre as condições físicas e psíquicas dos mesmos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2012.

**Deputado ROBERTO DE LUCENA
PV/SP**